

Acta da reunião ordinária de 5 de Dezembro de 1963

Aos cinco dias de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, nesta vila de Oliveira de Azeméis e nos fados do Lameiral, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceletíssimo Senhor Dr. Artur Lourenço Barbosa, com a presença dos Exceletíssimos Senhores Vereadores doutor Leopoldo Soares dos Reis, Amândio Sáez Lucas e João Vaz e estando presente ainda o Chefe de Gabinete Luís da Silva e Costa. Recolocada aberta a reunião pelas dezasseis horas, foi lido e aprovado o acto da reunião anterior, considerando a mesma justificada a folha do Exceletíssimo Senhor Jor-

Maria Gomes dos Santos fuior, tornando regularmente conhecimento do seguinte:

Balancete Presente o da Tesouraria datado de ontem, tendo-se verificado haver em depósito na faixa geral de depósitos, crédito e rendência, a quantia de um milhão trezentos cinqüenta e cinco mil oitocentos quarenta e sete escudos e oitenta centavos, sendo trezentos e perto mil e novecentos reis e cinco escudos e cinqüenta centavos e o restante de receitas cativas, havendo ainda em cofre a quantia de mil quatrocentos noventa e um escudos e cinqüenta centavos.

Expediente A câmara tomou conhecimento do seguinte: Ofício numero vinte e cinco mil oitavo, de data de Novembro último da Direcção geral de Transportes Terrestres, transcrevendo uma exposição de Fins Rato Vaca do Lito, limitada, pedindo se recorrida círculo do seu pedido para o preciso esclarecimento que foi concluída a reparação entre os Venda Nova ao limite das concelhos de Oliveira de Azeméis com o de Ovar, reja feita por São Martinho de Sá, visto a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na suposição que o lugar de Venda Nova deixar de ser servido, havia dado informações desfavoráveis. Em face do esporto, foi redigido informe à Direcção geral de Transportes Terrestres nos termos convenientes nas alterações temporais daquele ponto de Feira e Lito, por Venda Nova; ofício numero quatro/certo novento e um, de ponto de contento, da Direcção do Distrito Núcleo de Aveiro, informando ter sido autorizada a construção de dois edifícios ecológicos de duas salas cada, em Vila Lito e Bantido; carta de delegados do jornal "Mário", de Lourenço Alves, pedindo elementos e um subtítulo para publicação de um número especial dedicado ao Distrito de Aveiro: respeito prece-los imediatamente elementos e considero a sua

Amazonas Barreto

proximis o proximis dols de um abrigo, visto a respectiva rebaixa e encontrar fôr erguida; carta do Excelentissimo Senhor Camelheiro Doutor Abilio dos Reis, apodereado a este Conselho a humenagem que se lhe prestou, dando-se a suas artes de Vila, o seu nome e oferecendo os seus preciosos de filhos desto Terra em todo que possam servir o seu progresso e no lamentando que, circumstancialmente, não refam mais valores.

Requerimentos Defendidos, mediante parecer favorável dos Fornicos Técnicos, os de: Abel Antônio de Jesus, de Feijo, para construir uma varanda em alçado posterior com cinco metros e vinte decímetros, no prazo de vinte dias; Abilio Dias Melo, de Rebordões, para ampliar um pídio com um pavimento e com vinte e oito metros e vinte decímetros, em prazo de vinte dias; Abilio Ferreira Valente, da Lesteira, para abrir seu pôlo, no prazo de trinta dias; Abilio Nunes da Encilha de Almeida, para construir uma nova com dezesseis metros e vinte decímetros e oito metros com quinze metros, no prazo de quinze dias; Agostinho de Almeida Ferreira de Feijo, para reconstruir uma nova com seis metros e interiores com dez metros, no prazo de vinte dias; Agostinho Ferreira Graciano de Lírio, de Rio das Serras, para construir uma garagem com quarenta e dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Alfredo Ferreira de Lírio, da Serra de Lameiros, para cavar e pintar um pídio, no prazo de quinze dias. Aristedes e Aniceto Ribeiro dos Santos, de Hjogais, para cavar boca um pídio e construir um curral com praça de vinte quadrados, no prazo de trinta dias; Aniceto Alves dos Reis, de Hjogais, para ampliar um alpendre, com vinte e um metros e vinte decímetros, no prazo de trinta dias; Afonso Tavares Henriques, de Almeida, para

constuir um curral com porto, cinco metros e
meio e porto de vinte, no prazo de trinta dias; An-
tônio Augusto Brandão, dos Coroados, para ampliar
um curral com vinte e perto metros quadrados, no
prazo de quinze dias; Antônio Jóse da Paixão, da Cruz,
para construir um trapo, no prazo de vinte dias; An-
tônio da Silva Dias, do Adaez, para abrir um portal, no
prazo de quinze dias; Antônio Floriano de
Lima, para recortar um muro no lugar do
Alto da Fábrica, com oitenta metros, no prazo de cento
e vinte dias; Antônio Nunes, do Coelh, para construir
uma churraria em curral com cinquenta e sete
metros, no prazo de vinte dias; Coopertim Agrela
de Oliveira de Oliveira, para construir um posto
de recepção de leite com trinta metros e vinte
metros, no lugar da Cruz, no prazo de vinte
dias; David Ferreira de Lobo, avante os Varguinhos, para
ampliar um curral de habitação, com vinte metros e
cinquenta de vinte, no lugar do Trapo, no prazo de
vinte dias; Deolindo Soárez de Ferreira, para ampliar
um curral de habitação, com cinquenta e
cinquenta de vinte, no prazo de vinte dias; Edmílio
da Silva Freire, de Juazeiro de Cima, para construir
um curral de habitação, com cento e dezenove metros
quadrados, no prazo de vinte dias; Ernesto José Nunes,
de Lins, para colocar telha num prado, no prazo
de vinte dias; Ernâni Soárez da Costa, do Outeiro, para
construir um curral com doze metros quadrados, cair
em pedra, no prazo de trinta dias; Firmino Antônio
de Oliveira, de Vilarejo, para recortar um porto
com vinte metros e vinte de vinte, no prazo de res-
ponte dias; Frederico José de Oliveira, dos Bocacos, para
construir um curral de habitação, com cinquenta e três
metros quadrados, no lugar da Abelheira, no prazo de
vinte dias; Joaquim Afonso da Costa Soárez, de Vilação,

para ampliar um mural com desenhos metas entre os muros de escadarias, em prazo de trinta dias; Henrique Ruyres, do Coro, para rebocar, carregar e pintar, substituir telhas, e construir um domo, em prazo de quinze dias; Roldio de Jesus Lobo, de Santarém, para revestir com mosaico, em prazo de quinze dias; José Gomes Ferreira Neto, de Taubaté, para construir um muro de vedação com estrengas metas, em prazo de quinze dias; Joaquim Augusto Ferreira Ruyres, de São Paulo, para construir um muro divisor com tijolos e reis metas e mosaico, em prazo de trinta dias; José Alves da Saccoccia, de Belo Horizonte, para construir um corredor hidráulico com tijolos e réis metas pedrados, em prazo de trinta dias; José Alves da Mota, de Belo Horizonte, para revestir um muro com réis metas, em prazo de vinte dias; José dos Santos Filho, de Belo Horizonte, para carregar e pintar um píntio, abrir uma estada e construir um muro com tijolos e réis metas, em prazo de trinta dias; José Tavares da Silva, dos Bambucos, para ampliar um píntio, carregar e pintar o mosaico, em prazo de vinte dias; José Lázaro Ferreira da Vila, do Rio de Janeiro, para abrir uma portal, em prazo de trinta dias; Manuel Alves da Silva Vaz, do Rio, para carregar, pintar e obter de carpintaria um píntio, em prazo de vinte dias; Manuel Alves, do Rio, para rebocar, rebocar e colocar uma cunha, em prazo de trinta dias; Manuel José da Silva, de Belo Horizonte, para ampliar uma cunha anadendo com desenho metas e circos decimetros, em prazo de trinta dias; Olavo Faria da Costa, de São Paulo, para revestir um berçal no píntio, que possa suportar fogo da Igreja de São Tiago, em prazo de quinze dias; Rufino José de Oliveira, de Moçambique, para fazer portões interiores, substituir telhas e madeiras, em prazo de trinta dias; Luís

Joséus Vieira, de Azojas, para construir um muro con-
tra, das metas no prazo de vinte dias; Lucas Lameira,
para construir uma jarda com sete e da metade pro-
fundos, no lugaz de Faro de Cima, no prazo de vinte di-
as.

Fotou perantes os representantes, cujas licenças fo-
ram passadas no despatch do Excelentíssimo Sábio Pre-
sidente e seu Exmo. Licenciado este fisco: José Fernandes pri-
meiro, de Iguaçu, para construir um churrasqueiro no prazo
de vinte dias; José Garcia Reis, de Ferreira, para con-
struir uma jarda com dezanove metros e cinquenta cen-
timetros, no prazo de quinze dias; José Soares de Oliveira San-
tos, de Vale de Cambra, para construir uma rampa, no
lugaz de Amorim, no prazo de vinte dias; Gabriel de Lapa-
lhas, de Lameira, para construir um muro com trinta
e dois metros, no prazo de trinta dias; Afonso Augusto de
Oliveira Leite, de Ameal, para construir um muro di-
nâmico com vinte e um metros, no prazo de vinte dias; Antônio Brá-
sier de Castro, de Lourinhã, para construir um muro interior
com vinte e um metros, no prazo de vinte dias; Antônio Fer-
reira de Lapa, da Lapa, para abrir um poço, no prazo de
trinta dias e Arlindo Soares de Almeida, de Almeida, para
organizar publica com audições em rei metade profunda
e pelo prazo de vinte dias.

Foi apresentado um requerimento de Antônio Henriques
de Oliveira, do lugaz de Lameira, ao fiscus de Trovaca, pre-
dendo-lhe certidão por uso tâmaras e para o efeito de lei
destruída, vencido o dia, de mobilidade da construção, de
uma casa de habitação, no seu propriedade visto no seu
mesmo lugaz: rendida a elle fuisse certidão apresentada.

Apresentado um requerimento de Arlindo Soares de Oliveira,
condo, marquinhos apelado, residente na jarda de Lapa, de-
clarando o por por escritura pública de vinte e cinco de mil
monecos ressaltos e dous e fischen vinte e vinte e um de mil e dezo-
nute, adquiriu por compra a José Francisco Teixeira e esposa, do

lugos de Coimbra, de menor figura, um prido, onde estiver instalado o Estoril Telégrafo Postal e respectiva habitação, pelo que, com proveito para a sua parte, da respectiva estrutura, pede-lhe seja autorizado o respectivo anabolamento do seu nome, uns documentos referentes aos processos de obras: ressalvada autorizar a respectiva transmissão e respectiva anabolamento.

Pagamentos Foram autorizados os seguintes: a Instituto Português de Oncologia, de Lisboa, cento e trinta escudos, pelo tratamento do Doutor pobres Genílio Tavares Ferreira; a Instituto de Assistência Empresarial, de Zomé Cento, trinta escudos, pelo pagamento das contas aos doentes pobres Virgínia de Jesus Souza, filha de António de Costa; a Maternidade filio Maria, do Porto, vinte e cinco escudos, pelo tratamento dos doentes pobres Maria Adelaide Mendes Ferreira, duas cunhadas de seu vizinhos e Alzira Moreira de Jesus; a Represa de Lixa Velha, de Braga, dois mil e vinte escudos, por fornecimento de lanchas de grante levadas para o armamento da ribeira; a Verbeira - Sítio dos Amorins de Viseu, geral de Abastecimento, Soltura e Corte, dezcentos e vinte escudos, pelo fornecimento de dez fardos, de obus atados; a Garganta Justina, dentro da ribeira, cento e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos, por fornecimento de fardos para o veículo dos serviços de matadouro; cento e dezcentos escudos, por fornecimento de fardos, para o veículo dos serviços de limpeza e renato, e provisão escudos. por fornecimento de munição - despedidas para a obra de Abastecimento de Ajuda - Vila; a Braga, José Coutinho e Companhia - Sítio-matadouro, dentro da ribeira: quinhentos e cinquenta escudos e vinte centavos, por utensílio fornecido para reparação da fábrica do matadouro e provisão escudos e vinte centavos, por material fornecido para a obra de Abastecimento de Ajuda - Vila; a Armeiro de Costa, dentro da ribeira, dois mil e vinte escudos renatos.

entes escudos e quarenta centavos, por reunião feita dos
membros do concelho; a freguesia de São Pedro, Lameira,
de cinquenta, reunião realizada e novo escudo e vinte ce-
ntavos, por unanimidade proposta para o concelho do
caminho em Ribeira da Lapa; cento quarenta e dois es-
cudos e cinquenta centavos, por pronunciamento de unanimidade
para o pagamento de selos: Igreja Velha; e dezenas e
vintenas e cinco escudos, por pronunciamento de unanimidade para
o concelho de Encadavelheira, vinte vintas; a Freguesia de Aguiar,
trinta e dois, destas vintas, cento reis e quatro
escudos e cinquenta centavos, por pronunciamento de gabinete.
para o vicio do serviço de estradas; e trezentos e
dezanove escudos, por pronunciamento de gabinete para
o vicio do serviço de obras; a Junta Particular de Saguinus
Oliveira, de S. João; três mil quinhentos e cinquenta e um
escudos e vintenas centavos para pagamento do reparo contra
acidentes de trabalho do povoal de São João e reparação das li-
nhas eléctricas, e reiscentos vintenas e vinte escudos e vinte ce-
ntavos, para pagamento do reparo, do prédio e refeição,
vito no lugar do Socorro;

Habitacão ou ocupação _____ solicitando

licença de habitação, foram presentes os representantes
dos edifícios de Oliveira de Azeméis, destas vintas, e Fran-
cisco Lobo, do bairro de Travancos. Tendo-lhes resolvido
reunidos anfípitos Doutor Ramalho Vaz, Dr. Júlio de Sou-
za Nunes Alfonso e Dr. Maximiliano Tomás Alves, para
efeito de votos.

Em face do parecer favorável do preito, foi concedida licença
de habitação a: Almeida de Oliveira Nunes, de Volvende;
Ananias da Silva Lobo, de São José da Madre de Deus, para o prédio
que possui no lugar das Lendas Brancas; António da Silva Mon-
teiro, da Igreja, para o prédio que possui em lugares de Lamas;

de Cais; Manuel Joaquim de Almeida Carvalho, da Igreja; e Vítor de Figueira Tavares, de Abóbidas.

Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados

Como consta do Plano de Actividades constitui-se no próximo ano os Serviços Municipalizados de Água e Electrificação, não se transferindo no entanto os serviços de águas em virtude de, havendo a importante obra de abastecimento de águas à Vila, em curso, apesar de servir não estarem em condições financeiras de suportarem as respectivas despesas. De conformidade com a Sessão da Secretaria de Estado da Indústria, publicada no "Diário do Governo" número duzentos e trinta e três, terceiro nível, de trés de Outubro último, transfere-se à 2º o serviço de electrificação, informando o Exceletíssimo Senhor Presidente a Câmara de que o Conselho de Administração, ao abrigo do artigo cento e sessenta e nove do Código Administrativo, não se resguarda e indica como ~~Avogados Municipais~~ Substitutos Municipais Seus Ilustres, Carlos ~~de Oliveira~~ ^{do Azor} António Coimbra, respectivamente vereador e vogal do Conselho Municipal.

Assistência — São preceitos da respectiva provisão a licentes envolvem assumir a responsabilidade pelo despejo de intercimento das dívidas públicas Maria Joaquim Nunes de Almeida, de vila de Cais, do lugar de Ribeira, e Ana Maria Tavares de Figueira, de Lourinhã.

Requerem mais, indepore os pedidos de guias, para Maria Rosa Marques da Fonte, do lugar do Cais, Arribaldo e de Maria do Carmo Freitas, de Abóbidas, a primeira pelo facto de ser beneficiária das Caixas de Benefícios dos Operários Metalúrgicos e a segunda pelo de os seus pais poderem suportar os respectivos encargos.

Quanto ao pedido de guias para o doente André José Oliveira, para o qual a Câmara já no ano transato, suportou as despesas de seu internamento,

essa vista de estar informado de que o doente estava extremamente mal, pelo que era necessário passar a repartir guia, o que não pôde dizer que tem de se responsabilizar sempre pelo doente, cujos pais têm possibilidades económicas mais que suficientes para suportarem os encargos com o seu tratamento.

Reparações Tendo-se pago por lapso, a mais a Beufarium, locaparia, brindade do Soto, pelo fornecimento de material eléctrico a quantia de mil quatrocentos e noventa escudos e cinqüenta centavos, tendo-se verificado que a importância de quatro mil reis centavos e quarenta e um escudos e dez centavos, remetido ao leito Enquadrado de Recuperação, passou a ser pago por deduções feitas aos adicionais de líquidos nos contributos e impostos do Estado, foi entendido reforçar as necessárias reparações.

Assuntos diversos Por lapso, na rubrica respetiva não foi mencionado o reparamento de Ana de Jesus da Silva, da Rua Caminho Bonante do Soto, destrozo, pedindo licença para construir um murozinho em Terreno que possui no Leitão Municipal: envolto defronte-lhe, mediante o parcer favorável dos Funcionários.

Sendo degrito horas e quinze minutos e não haver sido mais visto a tratar, o Excelentíssimo Senhor Dr. residente encerrou a sessão de que se lavrou a presente acta, que assinou, G. P. T., chefe de Secretaria e subscrisceu.

António José da Silva
José Vaz